
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER

Após analisar a (3ª) terceira avaliação do servidor **GILMAR GARCIA DE SOUSA**, Matrícula nº 1728, empossado em 12 de agosto de 2019, para o Cargo efetivo de Motorista, feita pela comissão da respectiva Secretaria onde o mesmo encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de nº 217, de 13 de maio de 2021.

CONSIDERANDO, que o servidor avaliado negou-se assinar sua avaliação, (campo obrigatório) questionando que não era merecedor da nota atribuída pelo secretário da pasta, na segunda tentativa, recomendado pelo Ofício de nº 059/2021-SADM, o Secretário da pasta através de testemunhas, afirma que o mesmo se recusou mais uma vez assinar.

CONSIDERANDO, os fatos apresentados pelo servidor em requerimento protocolado em 13/04/2021, na Secretaria Municipal de Administração quanto o trâmite da avaliação. A Comissão Geral entende que é discricionária ao gestor da pasta a avaliação do servidor, e, não há nenhum impedimento para aprovação da referida avaliação, face que o mesmo atingiu nota acima do mínimo.

RESOLVE, aprovar a terceira (3ª) avaliação do Estágio probatório, do servidor **GILMAR GARCIA DE SOUSA**, matrícula nº 1728, pôr o mesmo ter atingido nota acima do mínimo para aprovação (15) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, com data retroagindo seus efeitos à 12/02/2021, data base da avaliação do terceiro semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 3ª avaliação do servidor.

Jardim do Seridó-RN, 26 de maio de 2021.

Presidente:

Secretária

Membros:

Suplente

Publicado por:
Rejane Maria de Azevedo Medeiros
Código Identificador:C29219FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/06/2021. Edição 2537
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>